



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI  
PODER EXECUTIVO



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 004/2017**

**Do Objeto:** Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos de Urgência do Hospital, Material Técnico Hospitalar, Medicamentos da Saúde Mental e Material de Raio X, para Atender as Necessidades da Urgência e Emergência do Hospital Municipal.

**Do Contratado:** Natan Comércio Ltda.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em **RS-38.662,92** (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), que serão pagos em até 30 (trinta) dias.

**Da Justificativa:** Justifica-se a contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos de Urgência do Hospital, Material Técnico Hospitalar, Medicamentos da Saúde Mental e Material de Raio X, para atender as necessidades da Urgência e Emergência do Hospital Municipal, por um período de 90 (noventa) dias. Visando o bom andamento dos serviços par que não traga prejuízos a população, vale ressaltar que o novo processo licitatório está sendo providenciado. Neste sentido faz-se necessária a contratação emergencial, pois estes produtos não podem faltar para o atendimento mínimo da urgência/emergência do hospital.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Inhangapi, PA, 31 de janeiro de 2017.

*Midori Oki Igacihalaguti*  
**Midori Oki Igacihalaguti**  
Presidente da C.P.L.  
**RATIFICAÇÃO**  
Midori Oki Igacihalaguti  
Presidente da CPL  
Mat Nº 307

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Inhangapi, PA, 31 de janeiro de 2017.

  
**Egilásio Alves Feitosa**  
Prefeito Municipal